



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 146/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

ANULAÇÃO DO EDITAL 142/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025
REFERENTE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO,
OBJETO DO EDITAL Nº 88/2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nomeada pela Portaria nº 1.151, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **ANULAÇÃO DO EDITAL 142/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025, REFERENTE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL Nº 88/2024**, conforme normas estabelecidas em edital próprio.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO

Constatou-se que o referido edital de convocação deixou de observar as disposições estabelecidas no item 6.11 do Edital Normativo nº 88/2024, que define os critérios para a convocação de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, conforme as políticas de ações afirmativas previstas na legislação federal vigente.

O referido item dispõe que as vagas reservadas a candidatos da referida cota devem ser preenchidas em ordem específica, obedecendo à sequência estabelecida no edital, o que não foi corretamente aplicado no ato convocatório.

Assim, a presente anulação visa à correção do ato administrativo, à preservação da legalidade e à vinculação estrita ao edital, garantindo a observância dos princípios da isonomia, da moralidade e da justiça no âmbito da seleção pública.

II - DA DECISÃO

Diante do exposto, fica anulado, por vício de legalidade, o Edital nº 142/2025, de 17 de julho de 2025, com seus efeitos suspensos e considerados sem validade jurídica.

Nova convocação será publicada oportunamente, conforme a ordem classificatória correta e em estrita observância ao disposto no item 6.11 do Edital nº 88/2024.

São Borja, 21 de julho de 2025

Maíra Frigo Flores

Diretora Geral